

Data da Reunião: 06/08/2025

Hora início: 13h40

Hora fim: 14h09

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Assuntos: Minuta de Lei do Plano Diretor

Entidades: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte e convidados

PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença (06 participações)

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

1 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, na Câmara
2 Municipal de Vereadores de Ponte Alta do Norte, realizou-se a Reunião Técnica, iniciada às treze horas e
3 quarenta minutos, entre a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa
4 Catarina – CINCATARINA, a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte e convidados,
5 para tratar sobre a Minuta de Lei do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou a reunião
6 apresentando a si mesma e a Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA, presente na reunião:
7 a arquiteta Joselaine T., Luiz G. P., Gerente de Atuação Governamental e Guilherme M, Assessor da
8 Direção do CINCATARINA. Informou que a Presidente da Comissão, a senhora Leticia A. I. R. realizaria a
9 abertura da reunião. Disse que naquela ocasião seria apresentada a Minuta de Lei do Plano Diretor.
10 Informou que não seria realizada votação naquela reunião, mas que haveria momentos para
11 compartilhamento de dúvidas e sugestões. Disse que o encerramento da reunião seria feito pela
12 Presidente da Comissão. Apresentou as regras gerais da reunião. Informou que a reunião seria gravada
13 para transcrição em ata. Apresentou as regras gerais da reunião. A senhora Leticia A. I. R. declarou aberta
14 a reunião. A senhora Ana Letícia S. G. lembrou que, naquela reunião, seria debatida a primeira minuta
15 do processo de revisão do Plano Diretor. Explicou que o Plano Diretor é a lei que serve como instrumento
16 básico da política urbana. Explicou também que cada uma das minutas deve ser aprovada primeiro pela
17 Comissão e depois enviada para o Conselho. Informou quais seriam as próximas minutas trabalhadas,
18 bem como seu escopo. Explicou que a Minuta de Lei do Plano Diretor seria enviada com e sem
19 comparação, para facilitar a leitura. Disse que a Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA
20 havia proposto retirar todas as matérias específicas, que são partes de outras minutas, da Minuta de Lei
21 do Plano Diretor, mantendo nele apenas as diretrizes gerais. Disse que no capítulo I são apresentadas as
22 suas leis integrantes, e que estas devem seguir as disposições do Plano. Disse que o capítulo dos princípios,
23 diretrizes e objetivos segue o que foi discutido e aprovado na oficina técnica, sem alterações; mas que a
24 Comissão ainda poderia realizar alterações na redação. Explicou o título da política territorial e urbana de
25 desenvolvimento sustentável e o capítulo das estratégias. Explicou que o título da gestão territorial e
26 urbana determina as atribuições dos poderes Executivo e Legislativo municipais, assim como as
27 ferramentas de participação popular. Explicou que a composição proposta para o Conselho de
28 Desenvolvimento Municipal foi adequada de acordo com as resoluções da Conferência Nacional das
29 Cidades, com trinta por cento de representação da sociedade civil organizada por bairros, territórios e
30 regiões da cidade; trinta por cento de abrangência difusa; e quarenta por cento pelo Poder Público. A
31 senhora Delfa T. W. C. perguntou se era necessária essa proporção. A senhora Ana Letícia S. G. disse que
32 a Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA recomendava que fosse mantida a proporção,
33 mas que até poderia ser, ao menos, sessenta por cento para a sociedade civil e quarenta por cento para
34 o Poder Público, como ocorre em alguns municípios. Explicou que alguns municípios que não possuem

35 uma estrutura da sociedade civil compatível com esse modelo, juntam as duas categorias de
36 representação da sociedade civil em uma só. Disse que foi acrescentada a proposta para a criação de um
37 Sistema de Informações Municipais, que seria uma página eletrônica da Prefeitura, onde estariam
38 reunidas todas as informações relativas à política urbana do município. Explicou que o título do
39 ordenamento territorial disciplina a delimitação das áreas rurais e urbanas por meio da definição do
40 perímetro urbano. Disse que esse título também trata sobre as macrozonas do município. Informou que
41 no título dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros, muitos dos instrumentos pertinentes já
42 estavam previstos na legislação vigente do município, mas que foram acrescentadas disposições
43 determinadas pelas diretrizes do Ministério das Cidades e pelo Estatuto da Cidade. Perguntou se os
44 participantes gostariam que fossem explicados cada um dos instrumentos. Os presentes responderam
45 que não. A senhora Ana Letícia S. G. disse que, caso os membros da Comissão ficassem com alguma
46 dúvida, estas questões poderiam ser anotadas e que poderia ser realizada uma reunião para
47 esclarecimentos. A senhora Joselaine T. disse que, na última Reunião Técnica, já havia sido conversado
48 em termos gerais acerca dos instrumentos. A senhora Ana Letícia S. G. informou que havia sido
49 acrescentado um capítulo sobre proteção ao patrimônio cultural, que o município não tinha nenhuma
50 previsão, e que era de interesse da Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA delimitar uma
51 área de proteção cultural e elaborar um inventário do patrimônio do município. Explicou que, naquele
52 momento, o município ainda não dispunha de um Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, mas que
53 este consta na minuta proposta. Disse que havia sido acrescentado um título sobre regularização fundiária
54 urbana. Explicou que nas disposições finais e transitórias estavam estabelecidos alguns prazos para a
55 regulamentação dos instrumentos do Plano Diretor, além do prazo máximo de revisão do Plano Diretor.
56 A senhora Joselaine T. acrescentou que, no documento da minuta, havia comentários com as justificativas
57 das revogações e acréscimos propostos na redação da lei. A senhora Ana Letícia S. G. disse que os
58 apêndices continham os cartogramas de macrozoneamento, conforme aprovados na oficina técnica; e
59 que se houvessem quaisquer discrepâncias, que essas fossem apontadas pelos membros da Comissão.
60 Apresentou os cartogramas de macrozoneamento. Perguntou se os presentes possuíam alguma dúvida
61 sobre o material apresentado ou sobre o processo de revisão do Plano Diretor. Os participantes
62 responderam que não. A senhora Letícia A. I. R. perguntou se, para revisar o material, seria necessário
63 realizar uma reunião com a Comissão e outra com o Conselho, visto que os membros eram praticamente
64 os mesmos. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que o importante é que fossem realizadas votações
65 separadas entre a Comissão e o Conselho, e que o processo fosse registrado. senhora Letícia A. I. R.
66 perguntou se teria que ser feita duas atas. A senhora Ana Letícia S. G. disse que poderia ser uma só, mas
67 que seriam dois atestados de aprovação. Não havendo mais considerações, a Presidente da Comissão, a
68 senhora Letícia A. I. R. declarou encerrada a Reunião Técnica, às quatorze horas e nove minutos do mesmo
69 dia.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Aguardar as contribuições da Comissão para agendar nova reunião técnica.

Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor:

1. Analisar a Minuta de Lei do Plano Diretor; e
2. Encaminhar ao CINCATARINA a Minuta de Lei do Plano Diretor com as contribuições.